



SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 86/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO/HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE PARAOPEBA/MG, COM A INTERVENIÊNCIA DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG).

EDITAL DE CHAMAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2018

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subsecretária de Regulação em Saúde, **WANDHA KARINE DOS SANTOS**, portadora da **Carteira de Identidade nº MG. 4.465.916**, expedida pela **SSP-MG**, inscrita no **CPF sob o nº 800.572.176-53**, com domicílio especial na **Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde CEP 31.630-900 - Belo Horizonte, Minas Gerais** e de outro lado a **FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO/HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, do município de **PARAOPEBA/MG**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.936.346/0001-36** e no **CNES sob o nº 2126990**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **FELIPE MASSOTI TRUZZI ALVES**, portador da **Carteira de Identidade nº MG-4.065.370**, expedida pela **PCE/MG**, inscrito no **CPF sob o nº 000.017.206-51** e seu Responsável Técnico o Sr. **PAULO DE SOUSA MONTENEGRO**, portador da **Carteira de Identidade nº 2.371.544**, expedida pela **SSP/DF**, inscrito no **CPF sob o nº 208.288.373-68**, ambos com domicílio especial no endereço da Contratada, qual seja: **RUA WANDER MOREIRA, nº 182, bairro CENTRO, no município de PARAOPEBA/MG**, com a **INTERVENIÊNCIA** do município de **PARAOPEBA/MG** por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.809.552/0001-24**, neste ato representado por sua Secretário(a) Municipal de Saúde e Gestora do SUS Municipal, Sra. **MÁRCIA DOS ANJOS FERREIRA LOPES**, portadora da **Carteira de Identidade nº M-6.061.540**, expedida pela **SSP-MG**, inscrita no **CPF sob o nº 791.208.576-91**, com domicílio especial na **RUA JOSÉ DALE, nº 46, bairro CENTRO, no município de PARAOPEBA/MG**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria de Consolidação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 5, de 28 de setembro de 2017, que tratam das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, por força da Portaria 2.501, de 28 de setembro de 2017, e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto a seguir.